



**Decreto Nº 1375 - de 17 de Março de 2020**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 61.000,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA conforme Lei nº 703, 17 de Março de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 61.000,00 ( sessenta e um mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

08.122.003.1.0046 - AQUIS. VEICULO ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00-229 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	61.000,00
	----- R\$	61.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$	61.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	61.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>61.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 17 de Março de 2020

JOSE RESENDE NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.228.426-34

